

RESOLUÇÃO N.º 004/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Vila Rica, após o período de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Rica, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.163/13, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final, nos termos da Resolução nº 003/2015.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Vila Rica para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 29 de novembro de 2015:

I - Total de eleitores: 732

II - Total de votos válidos: 1661

III - Total de votos em branco: 00

IV - Total de votos nulos: 15

Art. 2º - Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Elizafá da Silva Santos	285	1º
Anália Raquel Calixto Moura	203	2º
Ana Maria Batista Correia	196	3º
Quedma Costa Cavalcante	152	4º
Giselde Pereira Azevedo	129	5º
Elizangela Alves de Souza	90	6º
Sileide Machado Lucio	82	7º
Deusiley Mendes Ferreira	81	8º



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA RICA – MT - CMDCA

CMDCA VILA RICA - MT

Tatiane Tschá Pelin	73	9º
Siro Rodrigues Alves	69	10
Taiane Miranda Martins	59	11
Cleusa Terezinha Schirmann Demétrio	51	12
Fátima Simão	41	13
Silmara Fernandes da Silva	39	14
Fábio dos Anjos de Souza	32	15
Ariel Alves Dias	26	16
Raisla Marcelina de Souza	15	17
Alzira Augustin	13	18
Joselita dos Santos	10	19

Art. 3º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Elizafá da Silva Santos
- II- Anália Raquel Calixto Moura
- III- Ana Maria Batista Correia
- IV- Quedma Costa Cavalcante
- V- Giselde Pereira Azevedo

Art. 4º - Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Elizangela Alves de Souza
- II- Sileide Machado Lucio
- III- Deusiley Mendes Ferreira
- IV- Tatiane Tschá Pelin
- V- Siro Rodrigues Alves

Art. 5º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016, em horário e local a ser definido.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica, 03 de dezembro de 2016

Maicon Weber
Presidente do CMDCA